

# CONGRESSO INTERNACIONAL CIVE MORUM - *Núcleo de Estudos e Intervenção Cívica*

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto  
10 e 11 de abril de 2017  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto  
<http://civemorum.com.pt/PT/congresso.php>

## **TÍTULO DA COMUNICAÇÃO:**

O direito à educação enquanto direito humano

**TEMA em que se inscreve:** Direitos humanos

**AUTOR e email:** *Maria Manuela Magalhães Silva*, PhD [mmdmms@upt.pt](mailto:mmdmms@upt.pt)  
*Dora Resende Alves*, PhD [dra@upt.pt](mailto:dra@upt.pt)

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Departamento de Direito, Porto, Portugal, +351225572609.

## **RESUMO:**

Saber se o direito ao conhecimento vai além do direito constitucional à educação e como é possível encontrá-lo consagrado quer ao nível do direito interno dos Estados quer ao nível do direito da União Europeia (UE) e internacional. O tema é hoje da maior pertinência com os direitos humanos cada vez mais na agenda política. Nunca deles tanto se falou e nunca tanto necessitaram de ser falados.

O objectivo desta análise é demonstrar que o papel das Universidades é crucial, e que a UE promove activamente a concretização dos direitos pela educação, investigação e inovação. Estas são as vias para promover o desenvolvimento na base do crescimento, do emprego e da coesão social. Os sistemas de ensino universitário da Europa podem dar um contributo fundamental para enfrentar problemas importantes ligados ao crescimento económico e este vector vem mesmo consagrado no âmbito da estratégia global do programa Europa 2020.

Na dimensão nacional portuguesa, o direito à educação é apresentado como liberdade e como um direito cultural da Constituição da República Portuguesa de 1976. Já no direito internacional de vertente europeia, o direito à educação surge em protocolo da Convenção Europeia dos Direitos do Homem de 1950 e é consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, desde a versão de 2000 e agora na de 2007. Direito este que é constitucional na dimensão nacional porque um direito fundamental, isto é, consagrado na Constituição como manifestação do poder constituinte originário; e constitucional na perspectiva europeia no sentido de fundador, de estrutural, de elemento da construção do modelo de integração escolhido. Em qualquer dos casos há uma dimensão positiva neste direito que envolve a intervenção dos Estados.

A educação, e especialmente a educação universitária, pode condicionar o desempenho de vectores económicos, observando-se que o investimento na educação, enquanto despesa pública, começou de novo a crescer em 2016, após anos consecutivos de contracção, em cerca de dois terços dos Estados-Membros.

Atendendo aos pressupostos e objetivos delineados acima, e considerando a natureza embrionária deste estudo, foi desenhada uma metodologia que se concentra na revisão da literatura sobre os vários temas abordados, com especial enfoque a questão da educação e do Direito Constitucional. Dedutivamente, será assim possível inferir o contributo do texto Constitucional português para a concretização da educação. O estado da arte, de pendor teórico-académico, será coadjuvado e consolidado através da interpretação normativa e jurisprudencial sistemática e metodologicamente selecionada dos textos legais nacionais e do direito da União Europeia.

É possível a análise dos progressos alcançados historicamente rumo aos objetivos de integração na recomendação dos Estados-Membros tornarem os sistemas de ensino mais adequados e inclusivos, em especial no que respeita à integração de refugiados e migrantes.

**Palavras-chave:** direito; educação; União Europeia.

## **REFERÊNCIAS:**

CANOTILHO, J. J. Gomes; MOREIRA, Vital, CRP Constituição da República Portuguesa Anotada. 4.<sup>a</sup> edição. Coimbra Editora, 2007. Obra completa ISBN 978-972-32-1464-4.

COMISSÃO EUROPEIA, Comunicação da Comissão EUROPA 2020 Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Documento COM(2010) 2020 final, de 03.03.2010.

PARLAMENTO EUROPEU, Resolução do Parlamento Europeu 2016/C 346/21 de 28 de Abril de 2015, sobre o acompanhamento da implementação do Processo de Bolonha, JOUE C 346 de 21.09.2016, pp. 2 a 9.

SILVA, Maria Manuela Magalhães e ALVES, Dora Resende. *Noções de Direito Constitucional e Ciência Política*. 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Rei dos Livros, 2016. ISBN 978-989-88233-37-3.

SILVEIRA, Alessandra e CANOTILHO, Mariana (coordenação): *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - comentada*. Almedina, 2013. ISBN 978-972-40-5120-8.